

JOAQUIM DE OLIVEIRA BRANDÃO

REVISOR OFICIAL DE CONTAS N.º 439
LICENCIADO EM FINANÇAS PELO I.S.C.E.F.
Contribuinte Fiscal N.º 102 748 624

Rua da Penha de França, 193 - 5.º A
1170-303 LISBOA • Tel.: 21 812 09 86

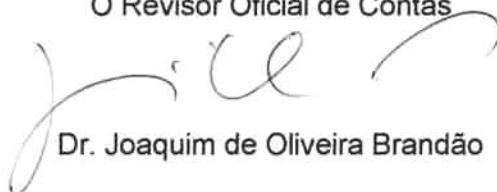
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da Federação de Triatlo de Portugal, as quais compreendem as o Balanço em 31 de Dezembro de 2004, que evidencia um total de balanço de 396.683,24 Euros e um total de capital próprio de 199.508,36 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 39.298,84 Euros, a Demonstração dos Resultados do exercício findo naquela data e os correspondentes anexos.
2. É da responsabilidade da Direcção a preparação das demonstrações financeiras que apresentam, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da Federação e o resultado das suas operações.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.
4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm, distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame inclui:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Direcção, utilizadas na preparação das demonstrações;
 - a apreciação de ser adequada à apresentação das demonstrações financeiras.
5. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião sobre aquelas demonstrações financeiras.
 6. Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Federação de Triatlo de Portugal, de 31 de Dezembro de 2004, e o resultado das suas operações no exercício findo em 31 de Dezembro de 2004.

O Revisor Oficial de Contas



Dr. Joaquim de Oliveira Brandão

Caxias, 24 de Fevereiro de 2005